

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERANDO O OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 24/05/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2017

2.º Secretário

84

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo Dr. David Everson Uip, profissional dedicado e dos mais capacitados e vocacionado à área de doenças infecciosas, Professor Livre Docente da Universidade de São Paulo, Agente Político que vem prestando significativo serviço à toda a comunidade da Grande São Paulo e dos Municípios que integram a Região do Alto Tietê, ocupa também com esmero a Pasta da Saúde Estadual, além de ser cidadão portador de conduta exemplar, tem pautado sua vida à prestação de relevantes e importantes serviços à área da medicina e magistério superior.

O homenageado Dr. DAVID EVERSON UIP, nascido em 16 de abril de 1952 na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo é filho de David Uip e Natália Atti Uip.

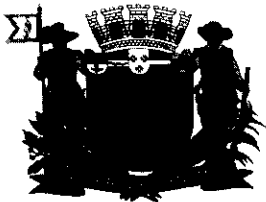
Concluiu o ensino primário no Colégio São Francisco Xavier, o Ginásio e Científico no Instituto de Educação Alexandre de Gusmão, graduou-se em Medicina na Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC.

Obteve diversos e importantes Títulos como: Mestre e Doutor em Medicina pela Universidade de São Paulo, Professor Livre Docente pela Universidade de São Paulo e Professor Titular pela Universidade do ABC.

Ocupou também diversos cargos como: Diretor Presidente da Fundação Zerbini, Diretor Executivo do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Diretor da Casa da AIDs, Diretor do Núcleo da Saúde da FMU – Faculdade Metropolitanas Unidas, Coordenador do Programa de Cooperação Brasil-Angola na luta contra a AIDs e Endemias, Ex-Assessor Especial do Governo do Estado de São Paulo na gestão Mário Covas, Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Notabilizou-se também pela participação em Bancas Universitárias, orientação em Mestrado e Doutorado, Magistério em graduação e pós-graduação, conferências e palestras no Brasil e Exterior.

SECRETARIA DE GESTÃO PROTOCOLO GERAL - 24-05-2017 11:57 004531 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Além de todo esse cabedal de importantes cargos e atividades desenvolvidas na área da medicina e magistério superior, pode contribuir com diversas publicações de matérias na área da medicina.

A competência, o caráter firme e inflexível, não são os únicos e especiais atributos do homenageado, pois no seio familiar demonstra o mesmo empenho e dedicação destinados à sua vida profissional.

A vida do homenageado é pautada pela competência profissional e pelo jeito simples de ser, além do aspecto humanitário demonstrado nos segmentos por onde passou.

Apesar da intensa agenda absorvida pela Pasta da Saúde, onde recebe diversos agentes políticos em seu Gabinete de Serviço e outras atividades desenvolvidas juntamente com o Governador Dr. Geraldo Alckmin em visitas a diversas Regiões do Estado de São Paulo, procura direcionar o pouco tempo que lhe resta à família, bem mais precioso que a vida lhe proporcionou.

Eis o resumo da vida pessoal e profissional do homenageado, que desde o ano de 1976 vem atuando na área da medicina e desde 2013 ocupa de forma competente e brilhante o cargo de **Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo**, direcionando a sua competência e dedicação a vários Municípios da Região do Alto Tietê e, em especial ao nosso Município, trazendo importantes equipamentos de saúde pública à nossa Cidade, como o tratamento contra o câncer no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo Dr. DAVID EVERSON UIP**, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área da saúde.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 24 de maio de 2017.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB

MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Vereador - PMDB



DAVID EVERSON UIP

Nascido em São Paulo (SP), a 16 de abril de 1952, filho de David Uip e Natália Atti Uip. Portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.509.000-SSP-SP, CPF 791.037.668/53. Título de Eleitor-968.212.801-16, 346 Zona, 0492 Seção, Certificado Militar-64317, 4ª. CSM, Série N, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 25.876.



FORMAÇÃO ESCOLAR PRÉ-UNIVERSITÁRIA

Primário

- “Colégio São Francisco Xavier”, no período de 1958 a 1961.

Curso de Admissão ao Ginásio

- Curso particular, 1962.

Ginásio

- “Instituto de Educação Alexandre de Gusmão”, no período de 1963 a 1966.

Científico

- “Instituto de Educação Alexandre de Gusmão”, no período de 1967 a 1969.

Curso de Admissão a Faculdade

- Curso Objetivo, 1969.

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Curso Médico

- “Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC”, no período de 1970 a 1975. Sendo o Diploma registrado sob nº 220866 no Livro M-4, folha 246, processo nº 5771/76, em 12 de março de 1976.



EDUCAÇÃO PÓS-GRADUADA

Residência Médica

Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 1 de março de 1976 a 28 de fevereiro de 1978.

TÍTULOS

Mestre em Medicina - Área de Concentração de Doenças Infecciosas e Parasitárias.

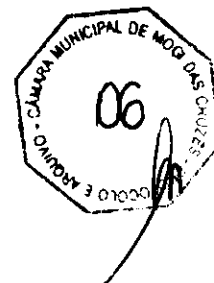
- ♦ Mestrado pelo Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Universidade de São Paulo, mediante defesa da tese: "Diagnóstico Precoce da Leptospirose por Biópsia do Músculo da Panturrilha, em 1989.
Aprovado com nota dez.

Doutor em Medicina - Área de Concentração de Doenças Infecciosas e Parasitárias

- ♦ Doutor pelo Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Universidade de São Paulo, mediante defesa da tese: "Infecções em 100 Pacientes Submetidos a Transplante Cardíaco", em 16 de abril de 1993.
Aprovado com nota dez e louvor com distinção.

Professor Livre Docente - Área de Concentração de Doenças Infecciosas e Parasitárias

- ♦ Título conferido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mediante defesa da tese "Toxoplasmose em pacientes submetidos a transplante cardíaco", no período de 2 a 4 de dezembro de 1996. "Nota 9,72"



Professor Titular – Disciplina de Infectologia

- Título conferido pela Faculdade de Medicina do ABC, mediante concurso realizado junto ao Departamento de Clínica Médica – Disciplina Medicina de Urgência, agosto de 2001.

- Diretor Presidente da Fundação Zerbini, de 05 de março de 2007 á 04 de março de 2008.

- Diretor Executivo do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de 12 de março de 2003 à 12 de março de 2008.

- Diretor da Casa da Aids – HC – FMUSP, no período de 1994 a março de 2003.

- Diretor do núcleo da Saúde FMU – 2000 à 2002

- Coordenador do Programa de Cooperação Brasil-Angola na Luta contra Aids e Endemias, a partir de dezembro de 2002.

- Ex assessor especial do Governo – governador Mário Covas – Diário Oficial do Estado de São Paulo, 5 de julho 2000.

- Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Infectologia Emilio Ribas de fevereiro de 2009 à Agosto 2013.

- Secretário de Estado da Saúde desde Setembro 2013



ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

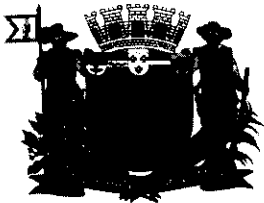
- Participação em Bancas Universitárias 67
- Orientação de Mestrado e Doutorado 7

ATIVIDADES DIDÁTICAS

- Aulas de Graduação, Pós Graduação, Conferências no Brasil.... 322
- Conferências e Palestras no Exterior 16

ATIVIDADES CIENTÍFICAS

- Publicações 378
- Capítulos de livro 38



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9585
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/06/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /16

“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo Dr. David Everson Uip.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo Dr. David Everson Uip, conceituado e reconhecido Médico, Professor Universitário e Secretário de Estado, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de maio de 2017.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO

Vereador – PSB

MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO

Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

09

PROCESSO n° 084/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 012/17

PARECER n° 70/17

De iniciativa dos Vereadores **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO** e **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO** cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Dr. David Everson Up.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 12/17 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual os autores declinam os motivos que os levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

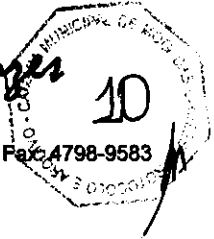
A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, qualificando ao merecimento da homenagem que lhes querem prestar os autores da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

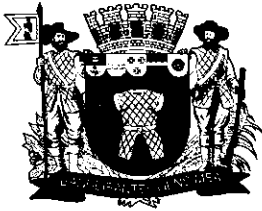
AJ, 06 de junho de 2017.


REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


PAULO SOARES
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 12 / 2017
Processo nº 84 / 2017

De iniciativa legislativa dos Vereadores **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO** e **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo **Dr. DAVID EVERSON UIP**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

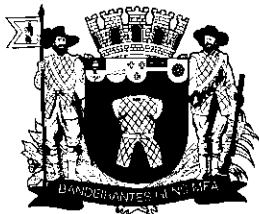
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro


EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/17

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo Dr. David Everson Uip**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo Dr. David Everson Uip**, conceituado e reconhecido **Médico, Professor Universitário e Secretário de Estado**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO).